

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 21, § , DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2022

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		03 /2022	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Chapada		87.613.220/0001-79
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE CHAPADA		11.666.479/0001-16
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:
Razão Social	BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA	CNPJ	10.979.208/0001-58
Endereço	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 – COMPLEXO JK, TORRE E, 11º ANDAR, CJ. B	Data Constituição	30/06/2009
E-mail (s)	daniel.lobo@blackrock.com dyana.oliveira@blackrock.com	Telefone (s)	(11) 3025-4119
Data do registro na CVM	04/09/2009	Categoria (s)	GESTOR DE RECURSOS DE TERCEIROS
Data do registro no BACEN	04/09/2009	Categoria (s)	GESTOR DE RECURSOS DE TERCEIROS
Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2022?¹			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. <i>Certidão da Fazenda Municipal</i>		<i>Anexo, se disponibilizado pela instituição</i>	
2. <i>Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital</i>		<i>Anexo, se disponibilizado pela instituição</i>	
3. <i>Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União</i>		<i>Anexo, se disponibilizado pela instituição</i>	
4. <i>Certidão quanto a Contribuições para o FGTS</i>		<i>Anexo, se disponibilizado pela instituição</i>	
III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.		
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"

<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:²		CNPJ	Data da Análise
TODOS OS FUNDOS QUE A INSTITUIÇÃO DISPONIBILIZA PARA RPPS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO E QUE ATENDA A ESTRATÉGIA E PERFIL DE INVESTIDOR DO RPPS.			
Data:		04/08/2022	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Eroni Maier de Andrade	Presidente	559.898.530-68	
Luciane Vogt	Gestora e Membro do Comitê de Investimentos	885.700.290-04	
Júlia Dezingrini	Membro do Comitê de Investimentos	539.664.730-20	
Ângela Cristina Klein Gross	Membro do Comitê de Investimentos	026.214.830-70	

² Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).